



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais,
Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 529

Que dá denominação a logradouros públicos.

Art. 1º - Os logradouros públicos conhecidos por Rua "I", "J", "L" e "M", constantes de planta aprovada, do loteamento denominado Imobiliária Coroa Grande, bairro Itimirim, no 4º distrito, passam chamar-se respectivamente RUAS SEBASTIÃO BRUNO DE OLIVEIRA, MOACYR FORTUNATO, BRAULIO RODRIGUES e LAURA RIVELLO.

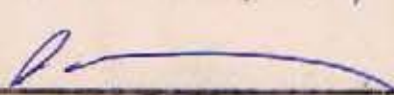
Art. 2º - Os logradouros conhecidos por Ruas "1", "19" e "20" constantes de planta aprovada, referente ao loteamento denominado Bairro do Engenho, 1º distrito, passam chamar-se respectivamente Ruas INVESTIGADOR JOSÉ VICENTE, NILTON - VIRGILIO e FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 3º - O Departamento de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para aquisição das placas denominativas e sua colocação.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 16/8/72.




DR. NEWTON MOREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Prefeito